

Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

Microrregião da Baixada Cuiabana



CUIABÁ - MT

CEREST REGIONAL

É um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), cujas ações são desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) atendendo de maneira integral a Saúde dos Trabalhadores.

ATENDIMENTO

Todos os trabalhadores urbanos e rurais do setor público e privado com carteira assinada ou não, independente do tipo de vínculo empregatício, tem direito ao atendimento.

COMPETÊNCIA

- Acolhimento individual e em grupo com realização de orientação sobre a relação trabalho/saúde e resgate e garantia de direitos.
- Cursos de capacitação destinados aos trabalhadores, dirigentes sindicais, profissionais de saúde e interessados, em parcerias com outras instituições.
- Elaboração de material educativo: cartilha, folhetos, informativos.
- Investigação e inspeção das condições dos ambientes de trabalho em conjunto com a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.
- Elaboração e participação em pesquisas/ estudos na área de saúde do trabalhador.
- Implantação da Rede Sentinel e Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador.

PROCEDIMENTOS

A Atenção à Saúde do Trabalhador deve ser realizada pela rede de serviço do SUS: Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Vigilância à Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais de Pronto Socorro Municipais e Hospitais Universitários.

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de Trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução da capacidade para o trabalho temporária ou permanente.

DOENÇA OCUPACIONAL

São doenças desencadeadas a partir das condições de trabalho. As causas podem ser: poeiras, produtos químicos, movimentos repetitivos, ruídos, vibrações, radiações, trabalhos pesados, stress, etc.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

É importante porque representa o reconhecimento legal da doença ou do acidente. É um documento de preenchimento obrigatório, sem ele o acidentado não poderá requerer os benefícios de direito.

Telefones Úteis

Ministério Público do Trabalho
Fone: (65) 3613-9100

CEREST ESTADUAL
Fone: (65) 3322-6177

Superintendência Regional do Trabalho Emprego de MT
Fone: (65) 3616-4800

Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
Fone: (65) 3928-1500 ou 135

Ouvidoria do SUS Municipal
Fone: (65) 3617-7329

Ouvidoria do SUS Estadual
Fone: (65) 3613-5392

CEREST/REGIONAL
Av. Getúlio Vargas, 353-Centro
Fone: (65) 3617-1313
cerestregionalcba@yahoo.com.br

